



LEI Nº 2421/2009

**DENOMINA "ALMIRO MARINS", VIA
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.**

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito de Butiá, em Exercício,
no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a
seguinte lei:

Art. 1º É denominada "Rua ALMIRO MARINS", a via pública sem
denominação oficial, definida como Rua Projetada KD, que inicia na Rua Projetada KC,
seguindo sempre até encontrar a Rua Projetada KE, situada no Bairro Santa Rita, do
Loteamento popularmente conhecido como "*Loteamento da COPELMI*", no quadrante
do mapa em anexo ao presente projeto-de-lei.

Parágrafo único - A placa denominativa deverá conter os seguintes
dizeres: "Rua ALMIRO MARINS".

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 11 de setembro de 2009.


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 11 de setembro de 2009.


DANIELA PINTO MIRANDA
Secretária Municipal de Administração

